Decreto de 19 de Abril de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio na conformidade do disposto no Art.º 12 n. IV do Decreto-lei Federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Nomeia o cidadão Brunislau Przendziuk, recentemente aprovado em concurso, prova o cargo de professor municipal da escola primaria de 1ª categoria, localisada em Pinhalzinho, 9º distrito, percebendo os vencimentos marcados em lei e a partir de 1º do corrente mês.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 19 de Abril de 1943

Prefeito